



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

ATA n.º 19 DE 09 DE JULHO DE 2025 - EXTRAORDINÁRIA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às 14h, realizou-se no Plenário Félix Pereira de Almeida Júnior da Câmara Municipal de Jaciara, Mato Grosso, a décima nona reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Estiveram presentes os seguintes membros da Comissão: Excelentíssimos Senhores Vereadores Claudécio Gonçalves da Silva, Presidente; Izabella Moura Nogueira, Vice-Presidente; Simone Freire Araújo Rodrigues, Secretária. Havendo quórum regimental, o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Presidente Senhor Claudécio Gonçalves da Silva, declarou aberta a sessão. Em pauta o **Projeto de Lei nº 21, de 28 de maio de 2025**, de autoria do Poder Executivo, Ementa: "Altera a Lei nº 1.060, de 13 de julho de 2007, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal de Jaciara/MT, e dá outras providências". Após apreciação e discussões, a comissão, por unanimidade de votos, exarou **Parecer Favorável** ao projeto. Em seguida, foi discutido o **Projeto de Lei nº 19, de 23 de junho de 2025**, de autoria do Poder Legislativo, Ementa: "Altera a Lei 2.241 de 04 de abril de 2024, que dá A denominação a Praça localizada na Avenida Tupiniquins no Bairro Santo Antônio, de Professor Carlos Magno De Medeiros". Após apreciação e discussões, a comissão, por unanimidade de votos, exarou **Parecer Favorável** ao projeto. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, assinada por todos os membros presentes.

